



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 133/GR, de 28 de janeiro de 2019.

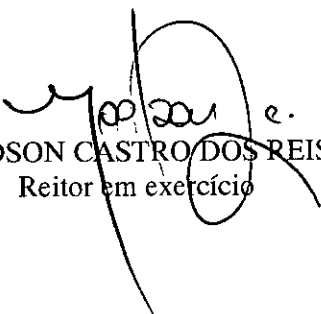
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, no dia 4 de fevereiro de 2019, para participarem de Encontro Pedagógico, conforme discriminação:

Servidor	Local
Maristela Bortolon de Matos	<i>Campus Novo Paraíso – Caracaraí-RR</i>
Daniele Sayuri Fujita Ferreira	<i>Campus Amajari – Amajari-RR</i>
Maricélia Carvalho Moreira Leite	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em exercício